

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO N^º , DE 2009

(Da Sra. Raquel Teixeira)

Requer a realização de Audiência Pública.

Requeiro, nos termos Regimentais, que seja realizada por esta Comissão Audiência Pública sobre Projetos de lei, em andamento na Casa, referentes à Lei de Responsabilidade Educacional.

JUSTIFICATIVA

A legislação educacional brasileira derivada da Constituição de 1988 constitui inegável avanço em relação ao regramento anterior. Ela estabelece importantes princípios e práticas destinados a assegurar a educação escolar a todos os brasileiros, no campo de sua organização, responsabilidades dos entes federados e financiamento. Com o objetivo de garantir a qualidade, a legislação estabelece relevantes mecanismos de avaliação.

O projeto educacional consagrado nestas normas, embora possa ser ainda muito aperfeiçoadado, constitui uma conquista da sociedade brasileira e é fruto de amplo e democrático debate, do qual participaram todos os segmentos organizados voltados para a educação escolar.

É indispensável, porém, que a implementação dessa legislação resulte em políticas públicas efetivamente comprometidas com a qualidade,

com o real acesso de cada brasileiro ao saber e à elevação do nível geral de escolaridade da população ao longo do tempo.

Para tanto, é fundamental firmar compromissos com a elevação da qualidade e definir responsabilidades de todos os atores envolvidos no processo com relação a eles. Enfim, estabelecer uma legislação de responsabilidade educacional, voltada para a qualidade, com procedimentos claros para a sua promoção e com penalidades para aqueles que não os implementarem.

Portanto, é de especial relevância, que uma proposta que vislumbre promover qualidade e responsabilidade de gestão na Educação seja amplamente discutida por esta Casa e pela sociedade em geral. A real aplicação da lei depende da participação de todos os agentes envolvidos.

Sala da Comissão, 10 de agosto de 2009.

Deputada PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA.